



DESPACHO

Na condição de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolvo:

RATIFICAR O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, conforme dados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-ciga cbc860c0-4354-4591-a2d8-b6e1ca1ef711

Modalidade: Inexigibilidade

Fundamentação legal: Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021.

Prazos e Valores: Conforme Minutas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação da apresentação artística a ser realizada na festa de aniversário do Município de Imaruá/SC do Grupo Solto, inscrito no CNPJ 47.884.160/0001-04.

PATRICK CORRÊA
Prefeito Municipal